



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Sério, 16 de março de 2021.

Atendendo ao Art. 15, Paragrafo Único, inciso II da Lei nº 13.460/2017, divulgamos não ter recebido manifestações no exercício de 2020, cuja presidência foi Exercida pelo Sr. Guilherme Samuel Kickmann.

Desde já a Câmara de Vereadores de Sério dispõe de atendimentos a ouvidoria através de link: <https://www.camaradeserio.rs.gov.br/ouvidoria>

Sem mais,



Tiago André Ariotti  
Presidente